

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



# Diário Oficial

## PODER EXECUTIVO



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 200601/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar a Empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, objetivando a Contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata TCE-MA de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Que será pago com recursos do Programa de Trabalho: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – Câmara Municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.000- Manutenção da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basílios/MA, 01 de julho de 2022. MINELVINA SOARES DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200601/2022. PARTES: Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA e a Empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata TCE-MA de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA. VIGENCIA: 28/06/2022 a 27/06/2023, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Dispensa de Licitação nº 009/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São José dos Basílios/MA, 01 de julho de 2022. MINELVINA SOARES DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA.